

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

São Paulo, 14 de outubro de 2020 – Biosev S.A. (B3: BSEV3) (“**Companhia**” ou “**Biosev**”), em cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes transações com partes relacionadas, realizadas conforme a Política de Transação com Partes Relacionadas da Biosev.

1)

Nomes das partes	Biosev Bioenergia International S.A. (“ BBI ”) e Louis Dreyfus Company Suisse S.A. (“ Dreyfus Suisse ”).
Relações com o emissor	A BBI é sociedade controlada pela Biosev. A Biosev e a Dreyfus Suisse são empresas sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
Data da Transação	02 de outubro de 2020
Objeto do Contrato	Trata-se de contrato de compra e venda de açúcar VHP S00596 para a safra 2020/2021, no volume total de 35.000 toneladas de açúcar VHP.
Principais termos e condições	De acordo com o contrato, a BBI venderá à Dreyfus Suisse o volume total de 35.000 toneladas de açúcar VHP, totalizando o valor final de aproximadamente US\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil dólares americanos), sob Incoterm FOB, Santos/SP, para entrega até 31 de outubro de 2020. O preço do produto

	foi calculado com base na cotação NY/ICE #11 Mar/2021 menos 45 pontos.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da BBI, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

LEONARDO OLIVEIRA D'ELIA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores